



## EDITAL Nº 001/2024 – COREME - RETIFICAÇÃO

A COMISSÃO DE RESIDENCIA MÉDICA (COREME) da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Maringá torna pública os locais onde será aplicada a prova objetiva da Seleção Pública para o preenchimento de vagas dos Programas de **RESIDÊNCIA MÉDICA em CLÍNICA MÉDICA, GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, PEDIATRIA, ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, NEFROLOGIA e MEDICINA INTENSIVA ADULTO**, que serão oferecidos no ano de 2025.

**Altera-se o item 4.3.** A Prova Objetiva será aplicada para todos os programas, no dia **02/12/2023** com início às **08h00min** e término às **12h00min**.

Para os candidatos inscritos em **CLÍNICA MÉDICA, NEFROLOGIA e PEDIATRIA** a prova será no AUDITÓRIO DONA ETELVINA (Bloco 07, 2º Andar), situado no Interior do Campus Sede da UniCesumar, na Av. Guedner, nº 1160, Zona 08.

Para os candidatos inscritos em **GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA e MEDICINA INTENSIVA**, a prova será no AUDITÓRIO JOAQUIM LAUER (Bloco 06, 3º Andar), situado no Interior do Campus Sede da UniCesumar, na Av. Guedner, nº 1160, Zona 08.

O candidato deverá comparecer ao local designado da forma acima para a realização da prova (**Porta do Auditório**) com antecedência necessária, munido de Caneta esferográfica com tinta preta ou azul escura, e obrigatoriamente de documento de identificação com foto, válido, em forma legível e em via original, conforme subitem 4.4 do edital, sendo que o acesso à sala de prova será aberto às 7h, e fechados impreterivelmente às 7:45h, ficando impedido de ingressar o candidato que chegar ao local de prova após o horário estipulado, onde se iniciará o início da Leitura das orientações, estando impedido de ingressar na sala o candidato que chegar ao local de prova após o horário estipulado, independente da justificativa apresentada. Às 8h00min se iniciam a resolução da prova, que terá duração de até 4 (quatro) horas. O preenchimento do Cartão-resposta está incluído nesse tempo.

**Incluído item 4.25.:** Após a distribuição dos cadernos de prova, na hipótese de se verificarem **falhas de impressão** haverá substituição dos cadernos de provas defeituosos. Em **hipótese alguma** haverá substituição do Gabarito da prova por erro de preenchimento por parte do candidato ou por danos causados por água, alimentos, tinta de caneta, etc.

Após o término do tempo destinado para a realização da prova, o candidato deverá entregar o caderno de provas com o Gabarito devidamente preenchido, de forma que, a não entrega deste material acarretará na exclusão do candidato do processo seletivo.



**Santa Casa  
de Maringá**

Após a entrega do caderno de provas contendo o gabarito, o candidato não terá mais acesso a este material, estando vetado o fornecimento de cópias das vias originais, bem como do arquivo da prova.

Permanecem inalterados demais itens do **EDITAL Nº 001/2024 – COREME.**

Maringá, 25 de Novembro de 2024.

---

Prof. Dr. Sérgio Seiji Yamada  
Coordenador Geral da COREME  
Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Maringá